

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Pato Branco - APAE**

CNPJ. 77.130.953/0001-07
(46) 3224-4440 - Travessa A. Borges, 152 - Bairro São Vicente
CX. P. 232 - 85506-390 - Pato Branco - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
CONSELHO FISCAL DA APAE DE PATO BRANCO-PR.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE, com sede em Pato Branco, Travessa Borges, n 152, Bairro São Vicente, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Neri Santos de Vargas, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da APAE Pato Branco sito Travessa Borges, n 152, Bairro São Vicente, no dia 17 de novembro de 2025 às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19 horas e trinta minutos em segunda convocação, com a seguinte **ordem do dia**:

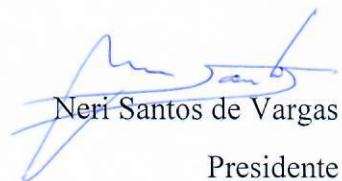
- 1 – Apreciação e aprovação do relatórios de atividades gestão 2024/2025, Art 23 § 6º;
- 2 – Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2024/2025, Art 23 § 6º;
- 3 – Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Pato Branco, TRIÊNIO 2026/2028, em cumprimento ao disposto do artigo 25, inciso III e Art 26 do Estatuto da APAE;
- 4 Outros.

A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20(vinte) dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. Art. 60 inciso I do Estatuto da APAE.

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula a frequência regular há pelo menos 01(um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados da Apae há no mínimo 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. Art 60, inciso II do Estatuto da APAE,

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto. Art 60 inciso VI, do Estatuto da APAE.

Pato Branco-PR, 13 de Outubro de 2025.


Neri Santos de Vargas
Presidente